

PROJETO DE INTERVENÇÃO



I. IDENTIFICAÇÃO

1.1 – PROCAD-SUAS – Exercício de 2025

1.2 – PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA ENTREVISTA EM DOMICÍLIO PARA O CADASTRO ÚNICO

1.3 – INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social de Juscimeira – MT

1.4 – PÚBLICO A QUEM SE DESTINA:

Famílias unipessoais de baixa renda, que não possuem registro de entrevista em domicílio e nem upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único, com exceção de famílias indígenas, quilombolas e aquelas marcadas como em situação de rua. Prioritariamente, o público inclui beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família (PBF).

1.5 – ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

Município de Juscimeira– MT, com a seguinte delimitação territorial de ações por Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

- **CRAS Juscimeira-MT**
 - Bairro Centro
 - Bairro caju
 - Bairro Beira Rio
 - Bairro Sol Nascente
 - Belo Horizonte
 - Vila Xavier
 -
- **DISTRITOS**
 - PLACA DE SANTO ANTONIO
 - SANTA ELVIRA
 - FÁTIMA DE SÃO LOURENÇO
 - IRENOPOLIS



- **ASSENTAMENTOS**
 - ASSENTAMENTO BELEZA
 - GERALDO PEREIRA DE ANDRADE
 - EGIDIO BRUNETTO
 - CURVA DA SANTINHA

As ações serão concentradas nas localidades com maior concentração de famílias unipessoais e baixa cobertura de visitas domiciliares, conforme dados extraídos do Sistema de Gestão do Cadastro Único.

1.6 – PRAZO

O prazo para execução das ações será até 31 de dezembro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

A coleta de dados diretamente no local de moradia de famílias e indivíduos, para fins de registro no Cadastro Único, já é uma modalidade de atendimento previsto na Portaria nº 810, de 14 de setembro de 2022, tornando-se obrigatória - por força da Lei nº 15.077 de 27 de dezembro de 2024 - para famílias unipessoais que venham a ser elegíveis à concessão ou manutenção de benefícios da seguridade social, entre os quais se destacam o BPC e PBF.

No município de Juscimeira, estado de Mato Grosso, existem atualmente 2.832 famílias inscritas no Cadastro Único, das quais 458 sendo 16% são classificadas como baixa renda, em situação de pobreza 605 que corresponde a 21%, famílias com renda per capita mensal acima de ½ são de 1.769 sendo 62%. No mês de agosto/2025 a referência é que pessoas cadastradas no município de Juscimeira-MT são de 5.870. Dentre essas, 1.139 são unipessoais.

Dentro do grupo de famílias unipessoais, observam-se os seguintes dados:

- 1.139 Cadastro Único Unipessoal, com 69,1% com upload e 30,9% sem upload
- 646 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF);
- Total de beneficiários do programa bolsa família 3.402
- Total de Beneficiários inscritos no cadastro único de Prestação Continuada (BPC) 274.

Para evitar que essas famílias percam seus benefícios, é urgente a adoção das medidas previstas neste projeto.

3. Objetivos:

Objetivo Geral: organizar e sistematizar ações para coleta de dados em ambiente residencial de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do BPC ou PBF, sem upload de documentos obrigatórios e/ou sem marcação de atendimento em domicílio no formulário de cadastramento.

Objetivos Específicos: Ampliar o número de entrevistas sociais realizadas em domicílio; reduzir o número de famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único com pendência por ausência de upload de documentos obrigatórios; assegurar que todas as famílias unipessoais de baixa renda que recebem benefícios socioassistenciais tenham a marcação de entrevista em domicílio.

4. Metodologia:

Ação	Atividades/tarefas	Como /metodologia	Quem/responsável	Prazo / quando
ETAPA PREPARATÓRIA				
4.1 Identificação do público-alvo	Promover mutirões com grupos e atualização cadastral.	Filtrar dados do portal para identificação do público-alvo.	Coordenadora do Cadastro Único e Assistente Social e entrevistadores Célia Geys Dario Edson	Fevereiro/Dezembro
	Promover visitas in loco para os grupos em revisão e averiguação.	Extrair listagens de famílias unipessoais sem upload de documentos obrigatórios e sem marcação de	Coordenadora do Cadastro Único e Assistente Social e entrevistadores	Fevereiro/Novembro

		atendimento em domicílio, identificando quem recebe BPC E PBF	Célia Geys Dario Edson	
--	--	--	---------------------------------	--

4.2 Capacitação para coleta de dados e abordagem em domicílio	Realização de reuniões com encontros formativos para o desenvolvimento de habilidades para abordagem em domicílio.	Reuniões técnicas sobre como abordar as pessoas de forma clara, respeitosa e acolhedora; como esclarecer dúvidas; procedimentos de segurança durante a abordagem, tais como: a importância da identificação do(a) entrevistador(a); comunicação de rotas e atenção aos arredores.	Coordenadora do Cadastro Único e Assistente Social e entrevistadores e coordenador bolsa família . Célia Geys Dario Edson	Fevereiro/Dezembro
4.3 Abordagem às famílias	Estabelecer formas de acesso às famílias em seu local de moradia	Organizar agendamento, definir canais de comunicação direta com as famílias (SMS, whatsapp, avisos de visita), abordagem direta no atendimento nos serviços socioassistenciais Definir as ferramentas adequadas ao atendimento em domicílio (formulário físico/ tablet)	Coordenadora do Cadastro Único e Assistente Social e entrevistador e coordenador bolsa família . Célia Geys Dario Edson	Janeiro/ Dezembro
4.4 AVE/25	AVE/2025 referente a maio/2025 com 62 famílias regularizadas. Total de famílias.	Extração de listagens do público alvo, disponibilizado pelo MDS, SIGPBF Atualização cadastral domiciliar	Coordenadora do Cadastro Único e Assistente Social e entrevistador e coordenador bolsa família .	Janeiro a Dezembro

	Pendentes 103	obrigatória	Célia Geys Dario Edson	
4.5 REV2/25	99 CADASTRO em AVE referente a maio/ 25, regularizado cadastro pendente 16.	Extração de listagens do público alvo, disponibilizado pelo MDS, SIGPBF Convocação e agendamento das famílias, conforme calendário da Ação de Qualificação Cadastral, para comparecerem ao posto; e agendamento de visita para atualização no domicílio;	Coordenadora do Cadastro Único e coordenador bolsa família e entrevistador. Célia Dario Edson	Janeiro a Dezembro
4.6 Incluir e atualizar famílias no cadastro único priorizando baixa renda e BPC, GPTE e outros grupos prioritários.	Busca Ativa; Realizar atendimento domiciliares aos beneficiários BPC e pessoas com mobilidade reduzida.	Convocação e agendamento das famílias, para comparecerem ao posto; Atualização cadastral no SMAS/CRAS; Ação intersectorial Extração de Listagens da base do CECAD	Coordenadora do Cadastro Único e Entrevistador Edson Dário	Janeiro a dezembro



5. Recursos:

5.1- Financeiros

GRUPO DE DESPESAS	ITENS	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Material permanente	Impressora multifuncional	1	4.080,00
	Impressora colorida	3	5.400,00
	Tablet	1	1.800,00
	Roteador AX2S/2.000 MS.	2	760,00
	MICRO COMPUTADOR	1	1.880,00
Despesas administrativas	Materiais de expediente Kit de tinta 544	10	3.400,00

FONTE DE RECURSOS

Federal – Repasses do PROCAD – SUAS 2025, saldos remanescentes de transferências do PROCAD-SUAS de exercícios anteriores, podendo ser complementado por recursos do IGD/PBF

5.2 - RECURSOS MATERIAIS

PREFEITURA RECURSO PROPRIO

- Transporte
- Combustível

5.3 – PARCERIAS

- CRAS
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Educação



6. Resultados Esperados:

- 100% das famílias unipessoais que recebem BPC ou PBF com marcação de cadastro em domicílio.
- 100% das famílias unipessoais com upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único.
- Ampliação da capacidade do município para realização de cadastro em domicílio



7. Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação constitui uma abordagem integrada, combinando ações quantitativas e qualitativas. Seu objetivo primordial é subsidiar a gestão descentralizada com informações estratégicas, essenciais para o acompanhamento contínuo e a tomada de decisões assertivas sobre a operacionalização do Cadastro Único.

Para assegurar a eficácia desse processo, é fundamental a identificação e definição de indicadores que permitam o acompanhamento sistemático das ações, com foco na mensuração de resultados e impactos. Em conformidade com o Art. 103 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2012, o monitoramento, no âmbito estadual, deve considerar tanto dados secundários extraídos dos sistemas de informação quantas informações obtidas in loco, diretamente nos municípios.

Nesse contexto, a definição de indicadores específicos é crucial para observar:

- A atualização mensal de cadastros gerados por atendimentos em domicílio.
- O incremento mensal de upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único para famílias unipessoais com pendência.

Os indicadores-chave para acompanhamento incluem:

- Quantidade de famílias unipessoais de baixa renda sem entrevista domiciliar e sem upload de documentos obrigatórios.
- Número de famílias atualizadas por meio de entrevistas em domicílio.
- Total de famílias unipessoais beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como aquelas que passaram por atualização cadastral sem entrevista domiciliar.

O acompanhamento será formalizado por meio de:

- Relatórios semanais de visitas e atendimentos.
- Reuniões bimestrais com a equipe para avaliação do andamento das metas.
- Apresentação de um relatório de execução ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a cada trimestre.

Fotos de visitas in loco.





